



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 417/2.008

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

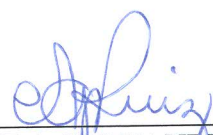
ARTIGO 1º) – Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que reger-se-ão pelo Estatuto dos Funcionários Públicos e pela Lei Complementar n.º 198/2.003 e respectivos anexos, conforme quadro abaixo:

Denominação dos Cargos	N.º de Vagas	Referência e Carga Horária	Requisitos para Provimento
Vigia	01	II-A/40 hs.	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto
Operador de Máquinas	01	VI-A/40 hs.	Ensino Fundamental (1º grau) in completo e C.N.H.
Assessor Jurídico	02	XII-A/20 hs	Nível Superior com Registro na OAB

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de Fevereiro de 2008.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicação por afixação, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo